PORTARIA Nº 25, de 10.07.2020.

Concede férias normais regulamentares a servidores do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e o disposto na Portaria nº 14, de 21.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Ricardo de Melo Costa Júnior** férias normais regulamentares no período de 17/07 a 05/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 31.07.2020.

Art. 2º Fica concedido aos servidores abaixo relacionados férias normais regulamentares no período de 13/07 a 01/08/2020, observados os períodos já gozados nos termos da Portaria nº 18, de 14.04.2020:

I – **Edinei dos Santos**, período aquisitivo de 15.12.2018 a 14.12.2019;

II - **Claudiomiro Herneck Pires**, período aquisitivo 28.02.2019 a 27.02.2020;

III - **Lucas Diniz Silva**, período aquisitivo a 01.07.2019 a 30.06.2020.

Parágrafo único. Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos servidores, em abono pecuniário, no total de 10 (dez) dias, compreendendo o período integral das férias, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de julho de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente